



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de novembro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO SEI IMA.2022.00000234-61

FINALIDADE: Termo Aditivo para alteração do endereço da sede da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ATOS BRASIL LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 19º Andar, parte G, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04578-910, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 64.943.665/0001-11, inscrição municipal nº 9.823.444-7, e inscrição estadual nº 128.636.373.112, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o **Contrato nº 010/2022**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação do preâmbulo do **Contrato nº 010/2022**, doc. SEI nº 5729403, cujo objeto é a(o) Operacionalização do Acordo SEI IMA.2022.00000176-58 para fornecimento de produtos e subscrição de serviços da tecnologia GOOGLE, correspondentes às famílias I e II “Google Cloud Platform” e “Workspace”, em decorrência da alteração do endereço da sede da **CONTRATANTE**. Sendo assim, **onde se lê:**

“**...INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com **sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390**, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69...”

Leia-se:

“**...INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com **sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69...”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Caso seja necessário o envio de notas fiscais em sua via original e(ou) a prestação de serviços presenciais em decorrência deste contrato, os mesmos deverão ser entregues e(ou) executados no novo endereço informado pela IMA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assinam Eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam Eletronicamente pela ATOS BRASIL LTDA.

Nelson de Lorenzi Campelo – Diretor Presidente

Assinam Eletronicamente as TESTEMUNHAS

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6

Erikson Antunes Franco – RG 48.461.335-2



Documento assinado eletronicamente por **Nelson De Lorenzi Campelo, Usuário Externo**, em 06/11/2022, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 07/11/2022, às 13:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 07/11/2022, às 13:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 07/11/2022, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 09/11/2022, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6782873** e o código CRC **06F03B4C**.



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-OL

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 01 de novembro de 2022.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: ATOS BRASIL LTDA

TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 010/2022

OBJETO: Operacionalização do Acordo SEI IMA.2022.00000176-58 para fornecimento de produtos e subscrição de serviços da tecnologia GOOGLE, correspondentes às famílias I e II “Google Cloud Platform” e “Workspace”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123.686.378-01

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123.686.378-01

Pela contratada:

Nome: Nelson de Lorenzi Campelo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 346.322.200-00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Paixão Fontes

Cargo: Coordenador Técnico

CPF: 256.544.608-03

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Gerlanda Carvalho Piscopo Faria

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Sênior – Serviços e Sistemas Operacionais

CPF: 307.623.082-49

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Márcio Roberto Casteleti

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Sênior – Serviços e Sistemas Operacionais

CPF: 069.142.658-95

Data de início: 26 de agosto de 2022

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assessoramento Jurídico

Nome: Luana Moisés Ferreira Maciel

Cargo: Gerente Jurídico

CPF: 368.343.998-01



Documento assinado eletronicamente por **Nelson De Lorenzi Campelo, Usuário Externo**, em 06/11/2022, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MOISES FERREIRA MACIEL, Gerente Jurídico**, em 07/11/2022, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAIXAO FONTES, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 07/11/2022, às 13:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDA CARVALHO PISCOPO FARIA, Analista Tecnol Inform Sr - Serv Sist Op**, em 07/11/2022, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 07/11/2022, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 09/11/2022, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6782886** e o código CRC **DCA0D3FC**.